



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 8/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/04/2018

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva.

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes.

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 9H40 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Este ponto não foi discutido. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 11



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/4/2018.-----

2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2017.

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2017, foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra.-----

Votaram contra os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

3 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2017, o resultado líquido do exercício ascendeu a 344.994,65€ negativos, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço.-----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.-----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de – 344.994,65€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados.-----

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

4 - PROPOSTA DE REFORÇO DA CONTA 51 - PATRIMÓNIO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 11



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com o ponto 2.7.3.4 do POCAL "é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – Património corresponda a 20% do ativo líquido", assim, tendo em conta o seguinte quadro propõe-se o reforço do património pelo montante de 70.616,55€, com a utilização do saldo positivo da conta 59 – Resultados Transitados. -----

Ativo Líquido data 31/12/2017	47.141.093,42
20% do ativo líquido	9.428.218,68
51 - Património 31/12/2017	9.357.602,13
Valor em falta 20% do ativo líquido	70.616,55

Posta a votação, a proposta de reforço da Conta 51 - Património, foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

5 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, E RESPECTIVO ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017 DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M.

Posto a votação o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e respetivo anexo às Demonstrações Financeiras de 2017 da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M., foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

6 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 11



Câmara Municipal de Penacova

Face aos documentos apresentados – Alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) – que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2018. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI A EDIFÍCIOS TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO DE PENACOVA, NO PASSADO DIA 15 DE OUTUBRO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, da mesma Lei, o seguinte: -----

Isentar do IMI, tributos a liquidar relativamente aos próximos 3 anos, os edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova durante o dia 15 de outubro, primeiras e segundas habitações, nos termos das listas a fornecer pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, que constam em anexo à presente proposta e fazem parte integrante da mesma. -----

Caso se verifique a necessidade e aplicabilidade a outras situações idênticas será nova e posteriormente remetida listagem com os edifícios ainda não identificados e danificados pelos incêndios ocorridos. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

8 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 960.007,24€.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 11



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 960.007,24€.-----

9 - RECONHECIMENTO DAS SITUAÇÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES QUE CORRESPONDEM A NECESSIDADES PERMANENTES COM VÍNCULO JURÍDICO INADEQUADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer que estão em causa 25 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 para que possa ser publicitado o procedimento concursal. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

10 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA 2018.

Este ponto não foi discutido. -----

11 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

11.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO COIÇO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 242,50 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural do Coiço em apoio à aquisição de equipamento. -----

11.2 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E PROGRESSO DE QUINTELA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL (TARDE DE CONVÍVIO COM ANIMAÇÃO).



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Cultura e Progresso de Quintela em apoio à realização de atividade de caráter pontual (tarde de convívio com animação). -----

11.3 - ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR - ANTECIPAÇÃO DE QUOTA DE 2018.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 12.000,00 Euros, para ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor - Antecipação de quota de 2018 (4º trimestre). -----

12 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR ÀS ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

12.1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA PAGAMENTO DE PÉRGULA EM MADEIRA;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 984,00 € (novecentos e oitenta e quatro euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de pérgula em madeira. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

12.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM MIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 4.243,50 € (quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de construção de muro em Miro. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

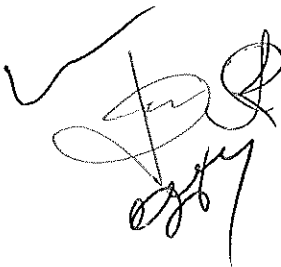
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 11



12.3 – FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA ESTRADA DA CABEÇA GRANDE – MIDÕES;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão:-----

No valor de 2.535,61 € (dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e um centimos), correspondente a 100% do valor das obras de construção de valetas na estrada da Cabeça Grande – Midões. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



12.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego:-----

No valor de 623,74 € (seiscentos e vinte e três euros e setenta e quatro centimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador portátil.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

12.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego:-----

No valor de 224,50 € (duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta centimos), correspondente a 50% do valor de para aquisição de roçador. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

12.6 – FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO À FEIRA DE TRADIÇÕES;



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão:-----

No valor de 13.923,60 € (treze mil, novecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), correspondente a 100% de despesas com a Feira das Tradições.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

12.7 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO DA FOZ DO CANEIRO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão:-----

No valor de 3.015,64 € (Três mil, quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a 100% do valor da obra de pintura do cemitério da Foz do Caneiro.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

13 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 6 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018. -----

14 - RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2018 - PONTO 9 - PARTICIPAÇÃO DE PENACOVA NUMA MISSÃO EMPRESARIAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO REINO UNIDO.

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a informação aprovada em reunião de 20 de março de 2018 - Ponto 9 - Participação de Penacova numa missão empresarial de internacionalização no Reino Unido.-----

Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 11



Câmara Municipal de Penacova

15 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA RUA DA EIRINHA, N.º 18, 2º DTº, PENACOVA - MARLENE ANDREIA TOMÁS DE MORAIS E ARMÉNIO FILIPE FERREIRA TOMAZ.

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de arrendamento celebrado a 1 de julho de 2013 com Marlene Andreia Tomás de Morais e Arménio Filipe Ferreira Tomaz. -----

Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

16 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Face às informações apresentadas pela Divisão de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 2651/2018, na sequência da regularização de dívidas para com o Município; -----
- Aprovar o apoio para manuais escolares, fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 2655/2018, na sequência da regularização de dívidas para com o Município; -----
- Aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 2653/2018, cujo processo deu entrada fora de prazo.-----

17 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato com o Grupo Desportivo de Foz do Caneiro, pelo prazo de cinco anos, renovável por iguais período os desde que nenhuma parte o denuncie.-----

18 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 11



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Penacova. -----

19 - ATUALIZAÇÃO DA LISTA DOS EDIFÍCIOS ABRANGIDOS E CONSTANTES DA "ÁREA DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS".

O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à Atualização de lista dos edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para Habitação e Atividades Económicas", conforme planta apresentada. -----

20 - LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO DA EMPREITADA "A. / C. E. - OBRAS DE REABILITAÇÃO NOS EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO E ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL", 1.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA.

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, procedendo à liberação de 30% da caução. -----

21 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

21.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos: -----

Arquitetura -----

01-19/2018 -----

Licenciamento -----

01-90/2017, 01-73/2017, 01-1/2018. -----

Escassa Relevância Urbanística -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

13-29/2018, 13-30/2018, 05-43/2018, 13-32/2018, 05-44/2018, 05-36/2018, 13-33/2018, 05-48/2018,
13-34/2018. -----

Autorização de Utilização -----

01-11/2011, 01-83/2014. -----

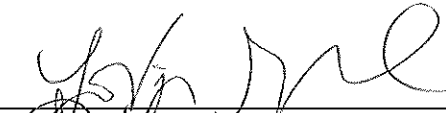
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
13H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro



Sandra Margarida Ralha da Silva



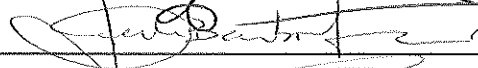
Ricardo João Estevens Ferreira Simões



António Simões da Cunha Santos



Luís Pedro Barbosa Antunes



Magda Alexandra Maia Rodrigues



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

